



Socorro, 29 de setembro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Exmo. Sr. Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal.

Cumprimento Vossa Excelência e, nesta oportunidade, venho apresentar Documento de Formalização de Demanda, conforme segue descrito, buscando atender a Secretaria de Cultura.

Demandá: Solicitar a vossa autorização para realizar abertura de Processo Licitatório, com a finalidade de executar a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e poderão ser certificadas por meio deste edital.

Justificativa: O presente processo tem por objetivo a premiação de projetos, iniciativas e ações culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014). A premiação visa reconhecer e fortalecer ações culturais já realizadas, valorizando entidades, grupos e coletivos que atuam na promoção da cultura e da cidadania, inclusive aqueles ainda não certificados como Pontos ou Pontões, que poderão ser certificados a partir desta seleção, desde que cumpram os requisitos legais estabelecidos no edital. O procedimento via edital garante transparência, isonomia e eficiência, atendendo aos princípios constitucionais do art. 37 da CF e à legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs). A iniciativa contribui diretamente para a democratização do acesso à cultura, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento das redes culturais comunitárias, consolidando políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e à economia criativa. Dessa forma, justifica-se plenamente a realização deste certame como instrumento de reconhecimento e incentivo às ações culturais de impacto social e comunitário.

Em resumo, a execução deste processo na cidade Socorro-SP é uma estratégia eficaz para impulsionar o desenvolvimento cultural, econômico e social da região, promovendo a diversidade cultural e garantindo o acesso de todos os cidadãos às manifestações artísticas locais.



Secretaria Municipal de
Cultura

Responsável pela Demanda:

Libaldo Mantovani Neto

Número da Matrícula: 345844

E-mail: cultura@socorro.sp.gov.br

Telefone: (19) 3895- 4829

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.4829

www.socorro.sp.gov.br